



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei nº 116/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

O referido projeto dispõe sobre reformulação administrativa no orçamento vigente, este recurso tem finalidade de realocar recursos orçamentários já autorizados de forma de garantir a execução das ações da Secretaria Municipal e Assistência Social visando maior eficiência na aplicação dos recursos disponíveis. A medida é necessária para assegurar pagamentos de despesa essenciais com pessoal diárias, materiais de consumo, serviços de terceiro e apoio a programas de proteção social básica, garantindo assim continuidade dos serviços prestados à população mais vulnerável do município.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORÁVEL

Seringueiras - RO, 03 de setembro de 2025.

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia Rufino Barbosa
Secretaria CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO